



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0348/2025

O Vereador Julio Cesar Cassilha no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que solicite a Secretaria Competente a instalação de uma placa de sinalização de "Sentido Proibido" na esquina da Rua Fernando Amaro com a Rua Conselheiro Sinimbú.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária conforme estabelecido no art. 8º da Lei Complementar nº 17 de 27 de fevereiro de 2012, a Rua Fernando Amaro é de mão única na direção no trecho compreendido entre o Largo Lamenha Lins e a Rua Conselheiro Sinimbu e mediante ausência de placa de sinalização alguns motoristas estão entrando no sentido proibido.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 30 de junho de 2025

ENCAMINHE-SE

Em: 02 / 07 / 25

Presidente

João Peluso
Presidente

Cesar Cassilha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 30/06/25 às 19:16 hs.

Rua Conselheiro Sinimbú, 51

Fone/Fax: (41) 3462-1380

CEP 83350-000 - Morretes - Paraná

www.morretes.pr.leg.br

camara@morretes.pr.leg.br